



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911019988	DECRETO	6.044/2019
Origem		Data
PROCOLO GACIV		24/07/2019
Interessado		NORMAL
GP / DECRETO DE Nº 6.044/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
CRÉDITO SUPLEMNTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00		

DECRETO Nº 6.044, DE 17 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 17 de julho de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO				50.000,00
1809 Urbanização da Comunidade de Moita Verde				50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO				50.000,00
1108 Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais				50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		50.000,00